



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 48/2025

O VEREADOR LUCIANO MÁRCIO NUNES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na seara do processo legislativo municipal, apresenta a seguinte emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 48/2025:

Artigo único. O art. 1º do Projeto de Lei nº 48/2025, que altera o anexo II da Lei nº 2.022, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia-ES, passa a vigorar com o seguinte texto:

Art. 1º O Anexo II – Magistério da Lei nº 2.022, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia-ES, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II – MAGISTÉRIO

CARREIRA	CLASSE				
	A	B	C	D	E
I	3.042,36	3.133,63	3.227,64	3.324,47	3.424,20
II	3.042,36	3.133,63	3.227,64	3.324,47	3.424,20
III	3.042,36	3.133,63	3.227,64	3.324,47	3.424,20
IV	3.042,36	3.133,63	3.227,64	3.324,47	3.424,20
V	3.133,63	3.227,64	3.324,47	3.424,20	3.526,93
VI	3.227,64	3.324,47	3.424,20	3.526,93	3.632,74
VII	3.324,47	3.424,20	3.426,93	3.632,74	3.741,72
CARREIRA	CLASSE				



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



	F	G	H	I	J
I	3.424,20	3.632,74	3.741,72	3.853,97	3.969,59
II	3.424,20	3.632,74	3.741,72	3.853,97	3.969,59
III	3.424,20	3.632,74	3.741,72	3.853,97	3.969,59
IV	3.424,20	3.632,74	3.741,72	3.853,97	3.969,59
V	3.526,93	3.741,72	3.853,97	3.969,59	4.088,68
VI	3.632,74	3.853,97	3.969,59	4.088,68	4.211,34
VII	3.741,72	3.969,59	4.088,68	4.211,34	4.337,68
CARREIRA	CLASSE				
	L	M	N	O	P
I	4.088,68	4.211,34	4.337,68	4.467,81	4.601,84
II	4.088,68	4.211,34	4.337,68	4.467,81	4.601,84
III	4.088,68	4.211,34	4.337,68	4.467,81	4.601,84
IV	4.088,68	4.211,34	4.337,68	4.467,81	4.601,84
V	4.211,34	4.337,68	4.467,81	4.601,84	4.739,90
VI	4.337,68	4.467,81	4.601,84	4.739,90	4.882,09
VII	4.467,81	4.601,84	4.739,90	4.882,09	5.028,56
CARREIRA	CLASSE				
	Q	R			
I	4.739,90	4.882,09			
II	4.739,90	4.882,09			
III	4.739,90	4.882,09			
IV	4.739,90	4.882,09			
V	4.882,09	5.028,56			
VI	5.028,56	5.179,41			
VII	5.179,41	5.334,80			



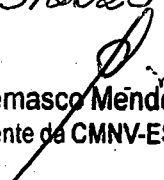
Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 2 de setembro de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


LUCIANO MARCIO NUNES
Vereador pelo PP

Dispacho do Presidente:
1) Acuso recebimento.
2) Determino a juntada no processo
correspondente.
Em 02/09/2025.


Victor Cremasco Mendonça
Presidente da CMNV-ES